DECRETO MUNICIPAL Nº 762 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03 (TRES) DIAS NO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL HIDERALDO JOSE MORENO MANZANO.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que faleceu nesta sexta-feira, dia 09 de agosto de 2024, o servidor municipal HIDERALDO JOSE MORENO MANZANO, aos 63 anos, em Pradópolis-SP;

CONSIDERANDO os valorosos trabalhos prestados por ele neste Município em prol à comunidade;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público Pradopolense render as justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Pradópolis, contados desta data, pelo falecimento do senhor Hideraldo José Moreno Manzano.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 09 de agosto de 2024.

[redacted]

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

[redacted]

Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1698 - Ano 2024 | Sexta-feira, 09 de Agosto de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO n° 21/2024
Dispensa de Licitação nº 27/2024
Processo nº 72/2024
TIPO: Menor valor
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para fornecimento de materiais e mão de obra, para instalação de transformador de energia na Estação Elevatória de Água no Almoxarifado/Garagem Municipal, com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.
Data limite para apresentação da proposta: 14 de agosto de 2024 até às 23h59min.
Endereço eletrônico para envio da proposta: compras@pradopolis.sp.gov.br
Os arquivos correspondes podem ser visualizados e retirados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Pradópolis, através do link:
https://www.pradopolis.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/dispensa

Pradópolis, 09 de agosto de 2024.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 762 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03 (TRES) DIAS NO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL HIDERALDO JOSE MORENO MANZANO.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que faleceu nesta sexta-feira, dia 09 de agosto de 2024, o servidor municipal HIDERALDO JOSE MORENO MANZANO, aos 63 anos, em Pradópolis-SP;

CONSIDERANDO os valorosos trabalhos prestados por ele neste Município em prol à comunidade;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público Pradopolense render as justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Pradópolis, contados desta data, pelo falecimento do senhor Hideraldo José Moreno Manzano.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 09 de agosto de 2024.

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br